

DECRETO Nº 3499, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**“INSTITUI NOVA TABELA DE
VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2016”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, com base no 2º, da Lei n.º 987, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada, nos termos do Anexo Único deste Decreto, nova tabela de vencimentos e subsídios dos servidores públicos do Poder Executivo, para vigor no ano de 2016, com o fito de atender ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 2º, da Lei n.º 987, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e o PREVI-Mangaratiba deverão proceder com as alterações necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Mangaratiba, 01 de março de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRATIVO							
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E DESEMPENHO							
PROGRESSÃO	0 A 05 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
GRUPO FUNCIONAL/CLASSE	(NRV) NÍVEL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
(GFB) GRUPO FUNCIONAL BÁSICO							
CLASSE I	845,08	929,59	1.022,55	1.124,80	1.237,28	1361,0098	1.497,11
CLASSE II	929,59	1.022,55	1.124,80	1.237,28	1.361,01	1497,1108	1.646,82
CLASSE III	1.022,55	1.124,80	1.237,28	1.361,01	1.497,11	1646,8218	1.811,50
(GFT) GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO							
CLASSE I	1.014,09	1.115,50	1.227,05	1.349,75	1.484,73	1633,2021	1.796,52
CLASSE II	1.115,50	1.227,05	1.349,75	1.484,73	1.633,20	1796,5223	1.976,17
CLASSE III	1.227,05	1.349,75	1.484,73	1.633,20	1.796,52	1976,1745	2.173,79
(GFS) GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR							
CLASSE I	1.844,89	2.029,38	2.232,32	2.455,55	2.701,10	2971,2138	3.268,34
CLASSE II	2.029,38	2.232,32	2.455,55	2.701,10	2.971,21	3268,3352	3.595,17
CLASSE III	2.232,32	2.455,55	2.701,10	2.971,21	3.268,34	3595,1687	3.954,69
PERCENTUAL APLICADO	10%	10%	10%	10%	10%	0,1	10%

EDUCAÇÃO									
MAGISTÉRIO									
(%) APL.	NÍVEL ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO		0 A 05 ANOS	05 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
			REFERÊNCIA						
			1	2	3	4	5	6	7
0	INICIAL	A	1.037,70	1.141,47	1.267,03	1.419,08	1.603,56	1.828,05	2.102,26
20	CURSO ADICIONAL	B	1.245,24	1.369,76	1.520,44	1.702,89	1.924,27	2.193,66	2.522,71
20	GRADUAÇÃO	C	1.494,29	1.643,72	1.824,53	2.043,47	2.309,12	2.632,40	3.027,26
20	PÓS GRADUAÇÃO	D	1.793,15	1.972,46	2.189,43	2.452,16	2.770,94	3.158,88	3.632,71
20	MESTRADO	E	2.151,77	2.366,95	2.627,32	2.942,59	3.325,13	3.790,65	4.359,25
20	DOUTORADO	F	2.582,13	2.840,34	3.152,78	3.531,11	3.990,16	4.548,78	5.231,10
PERCENTUAL APLICADO			0	10	11	12	13	14	15

LEI COMPLEMENTAR Nº 23 DE 2013.

Cargos em Comissão		
Superintendente	ST	2.975,63
Coordenador Especial	CE	1.785,38
Cargo em Comissão de Assessoria Especial	CCAE	1.190,25
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica	CCAT	952,20
Cargo em Comissão de Assessoria Geral	CCAG	833,18

Cargos em Comissão – SAÚDE		
Superintendente da Saúde	STS	2.975,63
Diretor da Saúde	DRT	2.975,63
Coordenador Especial da Saúde	CES	2.380,50
Administrador da Saúde	ADM	1.309,28
Supervisor da Saúde	SUP	1.190,25
Cargo em Comissão de Assessoria Especial da Saúde	CCAES	1.190,25
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Saúde	CCATS	952,20
Cargo em Comissão de Assessoria Geral da Saúde	CCAGS	833,18
Cargo em Comissão de Saúde – I	CCSI	806,99
Cargo em Comissão de Saúde – II	CCSII	833,18
Cargo em Comissão de Saúde – III	CCSIII	1.011,71
Cargo em Comissão de Saúde – IV	CCSIV	1.190,25
Cargo em Comissão de Saúde – V	CCSV	1.308,70

Cargo em Comissão de Saúde – VI	CCSVI	1.785,38
Cargo em Comissão de Saúde – VII	CCSVII	2.975,63
Cargo em Comissão de Saúde – VIII	CCSVIII	5.951,25

Cargos em Comissão – EDUCAÇÃO		
Superintendente da Educação	STE	2.975,63
Diretor Geral de Escola de Grande Porte	DGGP	2.975,63
Diretor Adjunto de Escola de Grande Porte	DAGP	2.618,55
Diretor Geral de Escola de Médio Porte	DGMP	2.618,55
Diretor Adjunto de Escola de Médio Porte	DAMP	2.380,50
Diretor Geral de Centro de Educação Infantil	DGCEIM	2.618,55
Diretor Adjunto de Centro de Educação Infantil	DACEIM	2.380,50
Diretor Geral de Escola de Pequeno Porte	DGPP	2.380,50
Diretor Adjunto de Escola de Pequeno Porte	DAPP	2.142,45
Coordenador Especial da Educação	CEE	1.785,38
Cargo em Comissão de Assessoria Especial da Educação	CCAEE	1.190,25
Cargo em Comissão de Assessoria Técnica da Educação	CCATE	952,20
Cargo em Comissão de Assessoria Geral da Educação	CCAGE	833,18